



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

NORMAS COMPLEMENTARES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE MONITORES DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, CAMPUS JATOBA, PARA O PERÍODO LETIVO DE 2015/2.

O CHEFE DA UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.190/2013 e do Edital nº. 02, de 23 de outubro de 2015, torna público Edital Complementar ao Edital nº. 02 de 23 de outubro de 2015 da Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ, visando a seleção de discentes dos cursos de graduação desta Unidade Acadêmica para o Programa de Monitoria 2015/2, modalidades remunerada e voluntária.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Requisitos

São requisitos para o exercício da monitoria segundo a Resolução CEPEC nº 1190/2013:

- a) - ser discente regularmente matriculado em curso de graduação da UFG;
- b) - ter sido aprovado na disciplina/área do conhecimento em que pretende ser monitor;
- c) - ser aprovado no processo seletivo;
- d) - dispor de 12 (doze) horas semanais para cumprir as atividades de monitoria.

1.2. Vagas

A Unidade Acadêmica Especial de Ciências da Saúde está ofertando (05) vagas para monitoria remunerada, e (22) para monitoria voluntária, conforme o quadro abaixo:

DEPTO/CURSO	DISCIPLINA/ÁREA	QUANTIDADE DE VAGAS	PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)	TURNO PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE MONITORIA	MODALIDADE
Biomedicina	Microbiologia Clínica	02	Alexandre Braoios	A combinar	VOLUNTÁRIA
Biomedicina	Micologia	01	Alexandre Braoios	A combinar	VOLUNTÁRIA
Biomedicina	Patologia Geral	01	Daniel Beretta	A combinar	VOLUNTÁRIA
Biomedicina	Patologia Geral	01	Daniel Beretta	A combinar	COM BOLSA
Biomedicina	Farmacologia/Toxicologia	01	Cleber Douglas L. Ramos	A combinar	VOLUNTÁRIA
Biomedicina	Urinálise e Líquidos Corporais	02	Nadya da Silva Castro	A combinar	VOLUNTÁRIA
Biomedicina	Estágio Supervisionado II	01	Maísa Ribeiro	A combinar	VOLUNTÁRIA
Biomedicina	Parasitologia Básica	01	Rosângela Maria Rodrigues	A combinar	VOLUNTÁRIA
Biomedicina	Biologia dos Microrganismos	01	Vivaldo Gomes da Costa	A combinar	VOLUNTÁRIA
Biomedicina	Hematologia Clínica	01	Martha Bonilha	A combinar	COM BOLSA

			Ribeiro		
Biomedicina	Genética Básica e Humana	01	Wagner Gouvea dos Santos	A combinar	VOLUNTÁRIA
Educação Física	Exercício Físico em condições e populações especiais II	01	David Michel de Oliveira	Vespertino	COM BOLSA
Educação Física	Núcleo Temático de Pesquisa II	01	Michele Silva Sacardo	Vespertino	COM BOLSA
Educação Física	Sujeito, Aprendizagem e Educação Física	01	Luís César de Souza	Vespertino	VOLUNTÁRIA
Enfermagem	Bases para o cuidar do indivíduo e da família II	02	Juliana Rodrigues	A combinar	VOLUNTÁRIA
Enfermagem	Enfermagem Pediátrica e neonatológica	01	Yolanda Condorimay	A combinar	VOLUNTÁRIA
Enfermagem	Saúde Coletiva	01	Marise Ramos de Souza	A combinar	VOLUNTÁRIA
Fisioterapia	Ortopedia e Traumatologia	01	Rodrigo Paschoal	A combinar	VOLUNTÁRIA
Fisioterapia	Fisioterapia Aplicada à Reumatologia e Geriatria	01	Daisy de Araújo Vilela	A combinar	VOLUNTÁRIA
Fisioterapia	Massoterapia	02	Daisy de Araújo Vilela	A combinar	VOLUNTÁRIA
Fisioterapia	Fisioterapia Aplicada à Cardiologia e Respiratória	01	Patrícia Leão da Silva	A combinar	VOLUNTÁRIA
Fisioterapia	Fisioterapia Aplicada a Ergonomia	01	Ana Flávia de Carvalho Lima	A combinar	VOLUNTÁRIA
Medicina	Microbiologia e Parasitologia	01	Renata Beatriz Silva	A combinar	COM BOLSA

1.3. Vigência

O período de contrato do monitor será a partir da assinatura do Termo de Compromisso até o término do segundo semestre letivo de 2015.

2. DAS INSCRIÇÕES

a) A inscrição implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas neste Edital, no Edital da CMRJ nº.02 de 23 de outubro 2015 e na Resolução CEPEC nº 1190/2013.

b) O candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, desde que possua os requisitos necessários e as datas da seleção das disciplinas pleiteadas não coincidam.

c) As inscrições serão realizadas exclusivamente no endereço eletrônico SiMon (<https://projetos.extras.ufg.br/simon/SiMon>) no período de 28 de outubro a 04 de novembro de 2015.

d) As inscrições **deverão ser efetivadas** pelo próprio candidato, na Coordenadoria do Curso cuja vaga está pleiteando, no período das inscrições (28 de outubro a 04 de novembro de 2015), mediante a entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do Extrato Acadêmico completo, a fim de comprovar a aprovação na disciplina cuja vaga pretende concorrer;

- Cópia do RG e CPF;
- Declaração assinada, disponibilizando 12 (doze) horas semanais para as atividades de monitoria e o não acúmulo de bolsas (Anexo I).

2.1. Impugnação de inscrição

A Comissão de Monitoria dispõe do direito de excluir do processo seletivo o aluno que não apresentar a documentação solicitada ou preencher o formulário de inscrição de forma incorreta e incompleta.

3. DO PROCESSO SELETIVO

a) O exame de seleção será realizado sob a responsabilidade do Professor Orientador e/ou comissão de professores do curso;

b) O processo de seleção constará, obrigatoriamente, da aplicação de prova escrita conforme o Plano de Ensino da disciplina cuja vaga pretende concorrer;

c) Para obtenção da média final no processo seletivo de monitoria serão considerados os seguintes elementos:

- prova escrita da disciplina, em caráter eliminatório;
- arguição com os candidatos aprovados, em caráter classificatório (facultativo);
- análise de extrato acadêmico de notas, em caráter classificatório (facultativo).

d) Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 6,0

e) Em caso de empate, será classificado o candidato que apresentar maior média na disciplina/área do conhecimento objeto do processo seletivo, e maior coeficiente de rendimento acumulado, nesta ordem de prioridade.

f) A classificação dos candidatos aprovados será realizada de acordo com a média final do processo seletivo, sendo este o critério do preenchimento das vagas.

4. Cronograma

O período para realização da prova escrita e das demais etapas classificatórias (se houver) será nos dias 12 e 13 de novembro de 2015. O Cronograma de atividades contendo as datas, locais e horários das provas será divulgado no mural e/ou site da Coordenadoria de Curso da vaga pleiteada.

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORES 2015/2	
23 de outubro de 2015	Publicação do Edital Geral de Abertura

23 de outubro de 2015	Publicação de Edital com normas complementares das Unidades Acadêmicas
28 de outubro a 04 de novembro de 2015	Período de inscrições
09 de novembro de 2015	Publicação do resultado preliminar das homologações das inscrições
10 de novembro de 2015	Recurso ao resultado preliminar das homologações das inscrições
11 de novembro de 2015	Publicação final das inscrições homologadas
12 e 13 de novembro de 2015	Período para realização da prova escrita e demais etapas classificatórias (se houver)
16 de novembro de 2015	Encaminhamento dos resultados e das provas escritas para os representantes de Monitoria da respectiva Unidade Acadêmica
18 de novembro de 2015	Publicação do resultado preliminar
19 de novembro de 2015	Período de interposição de recursos ao resultado preliminar
23 de novembro de 2015	Publicação do resultado final
25 de novembro de 2015	Entrega de documentos dos monitores selecionados na COGRAD

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado preliminar será divulgado no site da Coordenação de Graduação <http://cograd.jatai.ufg.br> no dia 18 de novembro de 2015.

5.2. O resultado final será divulgado no site da Coordenação de Graduação <http://cograd.jatai.ufg.br> no dia 23 de novembro de 2015, após o julgamento de todos os recursos interpostos.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1. Após a divulgação do resultado final preliminar, o candidato que discordar do mesmo terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para interpor recurso encaminhado, por e-mail para a Coordenação de Monitoria, monitoriajatai@gmail.com, cabendo à Unidade Acadêmica proceder ao seu julgamento.

7. DOS SELECIONADOS

7.1. Serão concedidos 3 (Três) meses de bolsa monitoria referente ao período letivo de 2015/2 aos candidatos aprovados.

7.2. Como requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, os candidatos selecionados devem entregar preenchidos os documentos relacionados abaixo no dia 25 de novembro de 2015 na Coordenação de Graduação:

- a)** 2 (duas) vias originais do Termo de Compromisso;
- b)** 2 (duas) vias da cópia do cartão da conta corrente/poupança, somente os monitores remunerados.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria da Regional Jataí – CMRJ.

Jataí, 23 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Rodrigo Paschoal Prado
Diretor da Unidade Acadêmica
Especial de Ciências da Saúde/REJ-
UFG

Prof. Dr. Alexandre Braoios
Coordenador de Monitoria da
Unidade Acadêmica Especial de
Ciências da Saúde /REJ-UFG

Anexo I

DECLARAÇÃO

Eu _____, aluno (a) do curso de _____, matrícula _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de doze (12) horas semanais para me dedicar às atividades de monitoria da disciplina _____, do curso _____ e que em caso de aprovação e classificação no processo seletivo de monitoria do segundo semestre letivo de 2015, não haverá acúmulo de bolsas remuneradas de acordo com Edital nº. 02/2015 de Monitoria da Regional Jataí de 23 De outubro de 2015.

Jataí, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato a monitor(a)